



# Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2024

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

**DECLARAR LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE DIENES MATHEUS OTTONI BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, VEREADOR LEONARDO APARECIDO RASTEIRO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Novais, resolve:

**CONSIDERANDO**, o falecimento do cidadão Novaense **DIENIS MATHEUS OTTONI BARBOSA** na data de 04 de fevereiro de 2024, irmão do Vereador da Câmara Municipal de Novais, o Sr. Dione Ricardo Ottoni Barbosa;

**CONSIDERANDO**, ser uma pessoa muito estimada pela comunidade Novaense e, por se tratar de uma pessoa de grande valor, na qual sempre contribuiu com dedicação no desenvolvimento do nosso município;

**CONSIDERANDO**, que, é com profundo pesar que recebemos a notícia de seu falecimento, lamentamos a perda para descanso e manifestamos pêsames à família e amigos:

### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica Decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Poder Legislativo de Novais, em sinal de pesar pelo falecimento de DIENIS MATHEUS OTTONI BARBOSA e consternados pela tristeza deste acontecimento a Câmara Municipal de Novais presta essa homenagem à memória deste munícipe, prestando ainda os sentimentos de pesar e condolências a todos familiares e amigos, por essa irreparável perda.

**Art. 2º**- Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre, Publique-se e Cumpra.*

Câmara Municipal de Novais, 05 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO APARECIDO RASTEIRO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Novais-SP**